PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG

CNPJ: 18.243.261/0001-06

CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRANIA/MG

EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ETAPA — SINDICÂNCIA SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE SERRANIA/MG**, por meio da Comissão do Concurso Público instituída pela **Portaria Municipal nº 415, de 17 de julho de 2025**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **item 12 e subitens** do Edital nº 02/2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 4ª Etapa — Avaliação Médica, para a apresentação da documentação relativa à **SINDICÂNCIA SOCIAL**, etapa de caráter eliminatório, de responsabilidade deste Município.

PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: DE 17/08/2026 A 28/08/2026
(conforme Anexo X — Cronograma Preliminar do Edital)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	PcD	CLASS.
15853234	LUCAS SILVA PAIVA	05/12/1994	305 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL I	-	0001º
15953707	MATHEUS ANDRADE ASSIS	18/06/2002	305 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL I	-	0002º
15873409	MILLER PIO SELVATI	23/11/1990	305 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL I	-	0003º
15959259	CLENILTON TOLEDO FERREIRA	13/08/1992	305 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL I	-	0004º
15953792	VICTOR FERREIRA DE SOUZA	09/11/1999	305 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL I	-	0005º

DA FORMA DE ENTREGA (item 12.5. do Edital)

O candidato deverá preencher o Formulário e Declaração de Sindicância Social, disponível no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**, imprimir, assinar a declaração constante ao final do formulário, juntar aos documentos exigidos no item 12.6. do Edital e encaminhar por uma das seguintes formas:

a) **Via SEDEX**, com Aviso de Recebimento (AR), com custos por conta do candidato, endereçado à Prefeitura Municipal de Serrania/MG — Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Serrania/MG — Edital nº 02/2024 — Rua Farmacêutico João de Paula Rodrigues, nº 210 — Centro — Serrania/MG — CEP: 37143-000;

b) **Pessoalmente**, mediante protocolo, pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, no endereço indicado na alínea "a", das 08h às 11h e das 13h às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis); ou

c) **Por correio eletrônico**, mediante envio ao endereço **sindicancia@serrania.mg.gov.br**, em arquivo único, em formato PDF, legível, contendo no campo "assunto" o nome completo do candidato, o número de inscrição e o cargo a que concorre.

ATENÇÃO!

12.9. Os documentos discriminados deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com nome por extenso, número de inscrição, número de documento de identidade e certame ao qual concorre.

12.7. As certidões e declaração referidas nas alíneas "e", "f", "g", "h" e "i" do item 12.6. deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada neste Edital para a entrega.

12.10. Não será aceito documento ou cópia rasurada ou com indício de rasura.

12.16. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, será desclassificado do Concurso Público o candidato que deixar de apresentar quaisquer das certidões, declarações e cópias dos documentos exigidos no subitem 12.6., no prazo de 10 (dez) dias úteis após a convocação.

O resultado preliminar da Sindicância Social e da Classificação Final será divulgado em **25/09/2026**, conforme Anexo X — Cronograma Preliminar do Edital.

12.20. A entrega da documentação e a assinatura da declaração exigidas no Edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a Investigação de Conduta Social.

12.23. O candidato que deixar de comparecer à realização dessa etapa, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita Municipal de Serrania/MG